

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.440/2019**

Denomina de "Praça Bloco Camaleão" um logradouro público da Cidade de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Bloco Camaleão" o logradouro público situado à Avenida Adhemar de Barros, individualizado e especificado, conforme expresso na planta de localização anexa, que integra a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

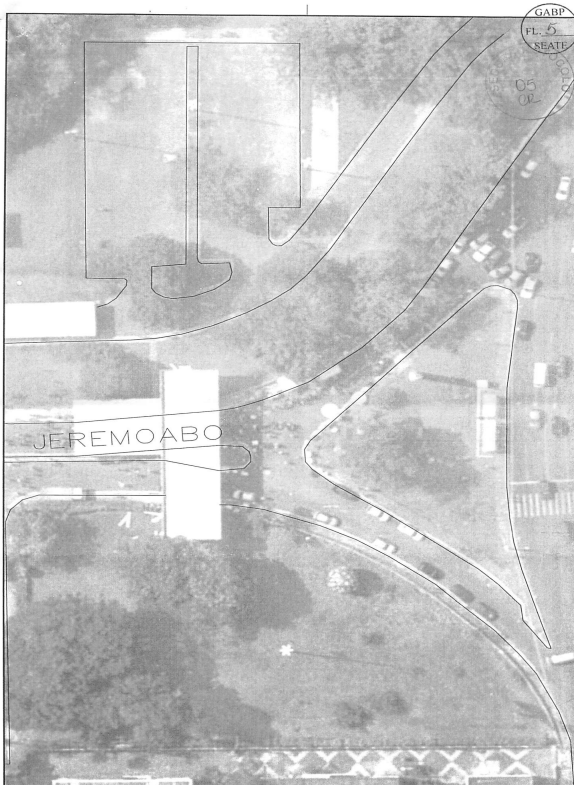
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**LEI Nº 9.441/2019**

Denomina de "Largo Antônio Moreira da Silva" um logradouro público da Cidade de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24537, que tem início na Rua Carlos Gomes, codlog nº 00376, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 552.612,980; Y - 8.564.866,070 e finais X - 552.597,300; Y - 8.564.869,970 (Folha Sicad 133.120) passa a ser denominado de Largo Antônio Moreira da Silva.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 18/07/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro		
Largo Antônio Moreira da Silva	24537	Centro		
Início em:	Rua Carlos Gomes		Cód. Logradouro 376	
Fim em:	Nela mesma		Cód. Logradouro 24537	

Projeto de Lei nº 637/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Tiago Correia.		
Técnico Responsável SÉRGIO PINTO	Gerente ELTON SOARES	Diretoria GENIVALDO DE AGUIAR
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.		